



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 060/2013

Data: 22.01.2013

Ementa: nomeia André de Souza Santos para a função de Conselheiro Tutelar em razão do pedido de exoneração do Sr. Evaldo Luis Mendes nos termos do Decreto 059/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.593, de 27.08.2008, e, considerando o Memorando sob o nº 2011007659 de 23.11.2011, Decreto nº 059/2013 e o Edital de Convocação nº 01/2013 de 18.01.2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE DE SOUZA SANTOS, portador da CI/RG nº 8.468.294-2 SSP/PR, para a função de Conselheiro Tutelar de Guaíra, Estado do Paraná, a partir de 21 de janeiro de 2013, em substituição ao Conselheiro Tutelar Evaldo Luiz Mendes, nomeado por meio do Decreto nº 258/2011 de 23.12.2011 e exonerado através do Decreto nº 059/2013 de 22.01.2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação do Conselheiro Evaldo Luis Mendes, permanecendo inalterados os demais preceitos do Decreto nº 258/2011 de 23.12.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3512 DE 23.01.2013 – P. 05 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – EDIÇÃO 015 DE 22.01.2013